



RESOLUÇÃO Nº. 013 – CONSU/2017

Autoriza a Implantação do Curso de Bacharelado em Geografia, na Modalidade Presencial, a ser ofertado no Campus de Montes Claros.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a Resolução nº. 041/CEPEX/2017;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Implantação do Curso de Bacharelado em Geografia, na Modalidade Presencial, a ser ofertado no Campus de Montes Claros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de outubro de 2017.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário